

Imprimir      Fechar

**De:** SES/Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1 (chefiadegabinete@saude.sp.gov.br)      **Data:** Fri, 17 May 2024 18:06:09 -0300  
**Para:** departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br  
**Assunto:** Interrupção da realização do exame TESTE DA ORELHINHA no Hospital Regional Jorge Rossmann  
**Anexos:** Oficio\_0028194197.html, Informacao\_0028067343.html

---

Excelentíssimo Senhor vereador Presidente Fernando da S. X. de Miranda

Segue Ofício nº 0028194197/2023-SES-GS-ATA1, em resposta ao vosso Ofício nº 113/2024/DPARL/CMI.

Atenciosamente.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1**

**Ofício nº 0028194197/2024-SES-GS-ATA1**

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Presidente Fernando da S. X. de Miranda**  
Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém  
<[departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br](mailto:departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br)>

Processo SEI nº 024.00077956/2024-06

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 113/2024/DPARL/CMI, pelo qual Vossa Excelência encaminha Requerimento nº 0118/2024 de autoria do Vereador Wilson RH, solicitando informações sobre a interrupção da realização do exame “teste da orelhinha” no Hospital Regional Jorge Rossmann”.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou por intermédio do Informação: nº 0028067343, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Eudes Quintino de Oliveira Júnior**  
**Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028194197** e o código CRC **70B9143B**.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 024.00077956/2024-06

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém - Vereador Presidente Fernando da S. X. de Miranda

**Assunto:** interrupção da realização do exame “teste da orelhinha” no Hospital Regional Jorge Rossmann

Trata o presente de Processo de Ofício nº 113/2024/DPARL/CMI, do Vereador Presidente Fernando da S. X. de Miranda, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, que encaminha Requerimento nº 0118/2024 de autoria do Vereador Wilson RH, solicitando informações sobre a interrupção da realização do exame “teste da orelhinha” no Hospital Regional Jorge Rossmann”.

O Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista informa que o Hospital Regional Jorge Rossemann já estabeleceu seu atendimento para realização do “Teste da Orelhinha” dos recém-nascidos, bem como a realização da busca ativa ados RN’s que saíram de alta sem a realização do mesmo.

Assim informado, restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

**GLALCIO CYRIACO**

Coordenador de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Glalco Cyriaco, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 16/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028067343** e o código CRC **1578F2FF**.